



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4853/2018
EDITAL Nº. 2711/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA METROPLAN SOFTWARES DE GESTÃO E TECNOLOGIAS DE MOBILIDADE URBANA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:


CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem a alteração da Cláusula Segunda §7º, e a exclusão do §3º da Cláusula Terceira do presente contrato:

CLÁUSULA SEGUNDA §7º: *Manter à disposição da Secretaria de Município de Saúde de Caçapava do Sul durante todo o período do contrato, em tempo integral do horário de funcionamento da Unidade de Saúde serviço de suporte online e por telefone.*

Fica excluído o §3º da Cláusula Terceira do presente contrato que dispõe: "Devem ser apresentados junto com todos os pedidos de liberação de pagamento, cópia dos comprovantes de pagamento dos ligados diretamente com a execução dos serviços, comprovantes dos recolhimentos do INSS, FGTS e GFIP".

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 25 de julho de 2018.


Empresa Metroplan Softwares de Gestão e
Tecnologias de Mobilidade Urbana Ltda.
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal